

159	Glícia Rodrigues Pinheiro	
160	Natacha Medeiros Barreira	
161	Tessa Ramos Silva Bezerra	
162	Wanessa Gurgel Silveira de Andrade	

§1º Será interrompida a participação no Teletrabalho do servidor designado nesta Portaria que, após a verificação do resultado da avaliação de desempenho e produtividade relativo ao mencionado período, não atingir o percentual de produtividade estabelecido para o semestre 2023.1 ou não cumprir as demais obrigações constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021.

§2º O prazo para a vedação disposta na alínea “b”, do art. 10, da Resolução Administrativa nº 10/2021, será de 02 (dois) semestres posteriores ao do descumprimento.

§3º A qualquer tempo, quando verificado que não estão sendo alcançados os objetivos estabelecidos para o semestre 2023.2, deverão ser observadas as causas de revogação da designação dispostas na Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023, com vigência até 31/12/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 459/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 15738/2023-9-TC, **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para se deslocarem à cidade de Recife/PE, no período de 14/06 a 16/06/2023, a fim de participarem das agendas institucionais da Presidência do IRB, bem como da organização, da assessoria e do apoio no V Encontro Nacional de Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas, sem ônus para o TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº
Fernanda Ferreira Aguiar	Assessor Administrativo TCE05	1480-8
Izabelli Lima	Assessor Administrativo TCE03	2170-1
Juraci Muniz Júnior	Assessor Administrativo TCE03	1634-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*